

PORTARIA DE PESSOAL 2.744, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, no uso das competências previstas no art. 217, da Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, em observância aos arts. 11 a 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Portaria MGI nº 7.522, de 5 de setembro de 2025, a Portaria MGI nº 9.913, de 7 de novembro de 2025, o processo nº 02001.031278/2025-19 e o Edital de Homologação nº 9, de 6 de agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 7 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e de Analista Ambiental, integrantes da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, conforme relação constante dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º As orientações e comunicados relativos à posse e ao exercício dos candidatos nomeados estão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Ibama, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/concursos/concurso-2025>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Cargo: Analista Administrativo

Nome	Concorrência	Classificação	Unidade de lotação	Unidade de exercício	UF
ANDREIA SOUSA DOS SANTOS	AMPLA	3	Superintendência no estado do Tocantins	Divisão de Administração e Finanças	TO
BARBARA TORGA FACAL	AMPLA	3	Superintendência no estado de Mato Grosso	Divisão de Administração e Finanças	MT
BRUNA DO AMARAL BARBOSA DIAS	PCD	14	Superintendência no estado do Rio de Janeiro	Divisão de Administração e Finanças	RJ
CAUE SALEM TAVORA	AMPLA	7	Superintendência no estado de São Paulo	Divisão de Administração e Finanças	SP
CHARLES ALVES SILVA	AMPLA	10F	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
CINTHIA DE ARAUJO PEREIRA	AMPLA	64	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
DANIEL LIMA DE SOUSA (*)	AMPLA	6F			MA
DERICA JOSEANE ROQUE LINHARES	PCD	15	Superintendência no estado de Rondônia	Divisão de Administração e Finanças	RO
EDER GEOVANE FERREIRA BISPO	PCD	14	Superintendência no estado do Amazonas	Divisão de Administração e Finanças	AM
EDGARD DIAS MAGALHAES	PCD	61F	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
EDUARDO ARAUJO DA SILVA FELIPE (D)	AMPLA	59			DF
EMERSON JOSE DE ARAUJO	AMPLA	9F	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
FABIO LAURO SARTI	AMPLA	5	Superintendência no estado do Espírito Santo	Divisão de Administração e Finanças	ES
FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	AMPLA	3	Superintendência no estado do Amapá	Divisão de Administração e Finanças	AP
FILIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	AMPLA	3	Superintendência no estado de Minas Gerais	Divisão de Administração e Finanças	MG
FLAVIO NOGUEIRA ANDRADE LIMA	AMPLA	4	Superintendência no estado de Pernambuco	Divisão de Administração e Finanças	PE
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA (*)	AMPLA	56			DF
GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA *2x	PP	1	Superintendência no estado de Alagoas	Divisão de Administração e Finanças	AL
HUDSON ESTEVES DA SILVA (*)	AMPLA	3F			ES
IWKERSOM SACRAMENTO NUNES (*)	AMPLA	57			DF
JAMAIRA LOPES FRAZAO	AMPLA	7	Superintendência no estado do Maranhão	Divisão de Administração e Finanças	MA
JAQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	PCD	14	Superintendência no estado de Roraima	Divisão de Administração e Finanças	RR
JOSE AUGUSTO CAPUTO JUNIOR	AMPLA	63	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA *2x	PP	1	Superintendência no estado do Piauí	Divisão de Administração e Finanças	PI
JOSOE LUCAS DA SILVA MOTA	AMPLA	4	Superintendência no estado do Acre	Divisão de Administração e Finanças	AC
LAIANE CARVALHO DOS SANTOS	AMPLA	65	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
LAIS TAMARA DE PAULA SALATIEL	PP	16	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
LAISE LIMA SERRA	AMPLA	3	Superintendência no estado do Pará	Divisão de Administração e Finanças	PA
LEANDRO SILVA DE AZEVEDO	PP	17	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
LENILTON CASSIANO DA SILVA *2x	PP	1	Superintendência no estado da Paraíba	Divisão de Administração e Finanças	PB
LILIANE DOS SANTOS SILVA *2x	PP	3	Superintendência no estado da Bahia	Divisão de Administração e Finanças	BA
MARCO ANTONIO PEREIRA DE MOURA	AMPLA	3	Superintendência no estado de Goiás	Divisão de Administração e Finanças	GO
MARIA LUIZA BIANCHI	AMPLA	3	Superintendência no estado de Santa Catarina	Divisão de Administração e Finanças	SC
NATASHA MARIA WANGEN KRAHN	AMPLA	3	Superintendência no estado do Rio Grande do Norte	Divisão de Administração e Finanças	RN
PHELIPPE ALVES CIZILIO (*)	AMPLA	58			DF
RAFAEL ARAUJO GUIMARAES	AMPLA	62	Diretoria de Biodiversidade e Florestas		DF
RAYANA CANDIDO DOMINGOS	AMPLA	4	Superintendência no estado de Sergipe	Divisão de Administração e Finanças	SE
REGINALDO FERREIRA MARTINS NETO	AMPLA	4	Superintendência no estado do Rio Grande do Sul	Divisão de Administração e Finanças	RS
RENAN HUDSON BARBOSA	AMPLA	66	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO	AMPLA	7F	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
RODRIGO ZAMBONI VILLA	PCD	15	Superintendência no estado do Rio Grande do Sul	Divisão de Administração e Finanças	RS
SERGIO DA SILVEIRA SANTOS	AMPLA	3	Superintendência no estado de Mato Grosso do Sul	Divisão de Administração e Finanças	MS
VALDECI NACONEZI	PCD	14	Superintendência no estado do Paraná	Divisão de Administração e Finanças	PR
VICTOR GENIZELLI DA CUNHA	AMPLA	4	Superintendência no estado do Espírito Santo	Divisão de Administração e Finanças	ES

Legenda: (D) candidato formalizou desistência definitiva da sua nomeação, permitindo a convocação do próximo classificado
(*) candidato encaminhou requerimento de final de fila, permitindo a convocação do próximo classificado

